



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 195 /2019/GR, DE 9 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a administração geral e a estrutura do Repositório Institucional da UFSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta na correspondência nº 39/BU/GR/UFSC/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Repositório Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina (RI/UFSC) é um serviço oferecido pela Biblioteca Universitária (BU) e pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC).

Art. 2º O RI/UFSC tem como missão armazenar, preservar, divulgar e oferecer acesso à produção científica e institucional da UFSC.

Art. 3º São objetivos do RI/UFSC:

- I – contribuir para o aumento da visibilidade da produção científica da UFSC;
- II – preservar a memória intelectual da Universidade;
- III – reunir em um único local virtual e de forma permanente a produção científica e institucional;
- IV – disponibilizar o livre acesso aos conteúdos digitais;
- V – ampliar e facilitar o acesso à produção científica de uma forma geral.

Art. 4º A Biblioteca Universitária é a instância responsável por administrar e definir a estrutura do Repositório Institucional, que é constituído de comunidades, subcomunidades e coleções de itens (documentos).

Art. 5º A estrutura do Repositório Institucional é organizada de acordo com a estrutura organizacional da UFSC e/ou em acervos. Os acervos poderão ser organizados por áreas do conhecimento.

Art. 6º As comunidades, subcomunidades e coleções, para serem incluídas no RI/UFSC, devem estar em consonância com os objetivos do Repositório.

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº. 53/2019
De 10/05/2019

Art. 7º A inclusão de novas comunidades e a definição de seu nível hierárquico dentro do Repositório estão sujeitas a parecer favorável da Biblioteca Universitária.

Art. 8º São atribuições da BU:

- I – definir as políticas e regras gerais do Repositório Institucional da UFSC;
- II – definir a estrutura e a hierarquia das comunidades, subcomunidades e coleções do Repositório Institucional;
- III – autorizar a criação de novas comunidades, subcomunidades e/ou coleções;
- IV – definir os metadados para a inclusão dos itens;
- V – monitorar e propor aperfeiçoamentos no Repositório;
- VI – avaliar os resultados alcançados com o Repositório e a sua efetividade.

Art. 9º São atribuições da SeTIC:

- I – disponibilizar, manter e atualizar a infraestrutura computacional e a segurança necessária ao funcionamento e à ampliação do Repositório;
- II – garantir a preservação (*backup*) da infraestrutura exigida pelo *software* adotado pelo RI/UFSC e de seus arquivos digitais;
- III – adequar e personalizar *softwares* conforme demanda e necessidades do Repositório.

Art. 10 As comunidades, subcomunidades e coleções e seus administradores deverão seguir as regras e tutoriais estabelecidos no *site* <http://www.repositorio.ufsc.br/>.

Art. 11 Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


UBALDO CESAR BALTHAZAR